



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 358/03 São Luís, 30 de setembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 378/2003,

R E S O L V E

Prorrogar até 30.10.2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria GP nº 052/03, datada de 18 de fevereiro do corrente ano, para procederem a classificação e avaliação de materiais inservíveis deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA